



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
Telefone: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO IV

EDITAL N° 028/ 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FORMULÁRIO DE RECURSO

Pelo presente, eu, JULIA MARIA VIEIRA DE REZENDE
candidato(a), inscrição n° _____, tel. para contato: 032 9999 70323
e-mail: JULIA REZENDE 2039@HOTMAIL.COM
apresento, na forma do subitem 8.1 do Edital n° 028 / 2022, recurso contra:
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Contesto a decisão de ser desclassificada porque
foi entregue o diploma, duas pós-graduações uma
em Educação Especial inclusiva e outra em Psicoped
agógica. Cursos e a documentação completa se não tendo
tempo de recurso.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo(s) o(s) seguintes(s) documento(s):

Rodeiro, 9 de Janeiro de 2023.

Julia Maria Vieira de Rezende
Nome e Assinatura do Candidato

Protocolo Geral <u>9/11/2023</u>
Horário: _____
Recepção / Protocolo <u>[Assinatura]</u>
Município de Rodeiro Natani Ap ^o de Oliveira Meireles



MUNICÍPIO DE RODEIRO

CNPJ 18.128.256/0001-44

Tel: (32) 3577-1173 Fax: (32) 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG CEP 36.510-000

Resposta ao Recurso interposto contra o resultado preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº. 028/2022, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL para os cargos de PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA-(INGLÊS), SUPERVISOR EDUCACIONAL, MONITOR DE ESCOLA E AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Recorrente: **Julia Maria Vieira de Rezende**

Manifestação da Comissão

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso sobre o resultado preliminar DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 028/2022, interposto pelo ora recorrente, inscrita para cargo de **PROFESSOR REGENTE**.

A recorrente CONSTESTA sua desclassificação da lista Preliminar, alegando ter entregue quando de sua inscrição: diploma, duas pós-graduações, sendo uma delas em Educação Especial inclusiva e outra em Psicopedagogia, cursos e toda documentação exigida no item 6.2 do edital, não tendo comprovado apenas tempo de efetivo exercício.

O recurso foi apresentado tempestivamente, por isso é recebido e conhecido, vindo para análise e decisão.

É o breve relatório.

DA ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO

A recorrente apresentou de fato todos os documentos exigidos no item 6.2 para validar sua inscrição e habilitá-la a concorrer ao cargo pretendido.

Ocorre que, além dos documentos acima apontados, a recorrente apresentou também junto à sua ficha de inscrição, o documento descrito no item 2.5.2, qual seja, Formulário de Auto Declaração de Cor para concorrer às vagas destinadas à Cota descrita no item 2.5, tendo pordeixado de assinalar em sua ficha de inscrição a alternativa de estar apresentando Auto Declaração de Cor, quando na verdade a apresentou, conforme recortes abaixo:

J. Mendes



MUNICÍPIO DE RODEIRO

CNPJ 18.128.256/0001-44

Tel: (32) 3577-1173 Fax: (32) 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP 36.510-000

MUNICÍPIO DE RODEIRO
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
Telefone: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° / 2022
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, Julia Maria Vinosa de Rodeiro, candidato a vaga de Professor Regente portador do CPF n° _____, declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer as vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade, além de ser desclassificado do processo seletivo e impedido de participar de outros processos pelo período de dois anos, na hipótese de constatação de declaração falsa.

Rodeiro, 22 de dezembro de 2022.

Julia Maria Vinosa de Rodeiro
Assinatura do(a) candidato(a)

Tempo de experiência apresentado:
 Municipal - _____ dias Estadual - _____ dias Particular - _____ dias

TOTAL DE FOLHAS ENVIADAS (Ficha de inscrição + titulação + tempo + laudo): 22

Deficiente: SIM NÃO - Laudo Anexo

Negro: SIM NÃO - Auto Declaração Anexa

DECLARAÇÃO

Eu, Julia Maria Vinosa de Rodeiro, declaro conhecer e concordar com todos os princípios do Edital / 2022 e, portanto, candidato a vaga de Professor Regente.

Declaro ainda serem verdadeiras todas as informações acima listadas e estar ciente de ser minha responsabilidade comprová-las quando necessário.

Rodeiro, 22 de dezembro de 2022.

Julia Maria Vinosa de Rodeiro
Assinatura do(a) candidato(a)

As informações prestadas nesta declaração são de inteira responsabilidade do candidato, estando este ciente que além de poder responder criminalmente no caso de falsidade, ser DESCLASSIFICADO do processo seletivo e impedido inclusive de participar de outros processos pelo período de dois anos, na hipótese de constatação de falsa declaração.

Os requisitos para análise da Auto Declaração são segundo instituído pelo IBGE, através da foto 3x4 ou apresentação da certidão de nascimento, documento também usado para essa checagem.

Da análise da documentação carreada pela recorrente, no ato de sua inscrição, entendemos que o presente recurso é improcedente no que tange a entrega do formulário de Auto Declaração de Cor, e por todo o exposto, mediante a ausência da certidão de nascimento, a presente Comissão baseou-se pela foto apresentada, não

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE RODEIRO

CNPJ 18.128.256/0001-44

Tel: (32) 3577-1173 Fax: (32) 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG CEP 36.510-000

possuindo a recorrente os requisitos fenotípicos para compor a cota pretendida e, portanto, desclassificada nos termos da Auto Declaração apresentada pela mesma.

Esclareço que, todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência sobre as penalidades de preenchimento indevido do formulário de Auto Declaração de Cor, previsto no Anexo V. item 2.6 do edital, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo.

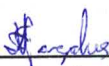
Os critérios de classificação e demais regulamentações quanto ao processo seletivo em questão, foram estabelecidos por meio do Decreto nº. 393/2022 (anexo no edital), devendo, portanto, o candidato estar cientificado dos termos do mesmo quando de sua inscrição para o edital cuja vaga pretende concorrer.

Da análise da documentação carreada pela Recorrente, entendemos que o presente recurso é improcedente no que tange à sua classificação para concorrer ao cargo pretendido, por não ter cumprido com o estabelecido no edital nº. 028/2022.

Esclarecemos ainda, que todos os candidatos inscritos no presente certame assinaram formulário no ato da inscrição, dando reconhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, bem como tiveram ciência sobre as penalidades de preenchimento indevido do formulário de Inscrição e a não apresentação dos documentos listados no item 6.2, sob pena de serem automaticamente eliminados deste processo seletivo.

Sem mais;

Rodeiro - MG, 10 de janeiro de 2023.



Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Viviane Silva Gonçalves de Jesus